



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 - Centro - MG - CEP: 35780-000 - Tel/Fax: 3715-1292

LEI Nº. 1.380

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AAMCGR-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
MUSEU CASA GUIMARÃES ROSA.**

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a AAMCGR - Associação dos Amigos do Museu Casa Guimarães Rosa, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo,
aos 24 de Setembro de 2.003.



GERALDO AGNALDO DA SILVA
PREFEITO MUN. CORDISBURGO.

GAS/jbc.